



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GEOTECNOLOGIAS LIVRES E DE CÓDIGO ABERTO –
ABrGeo (OSGeo Brasil)

A Associação Brasileira de Geotecnologias Livres e de Código Aberto – **ABrGeo (OSGeo Brasil)**, por meio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o **Estatuto Social** e com o **Regimento Eleitoral**, aprovado em Assembleia Geral, **CONVOCA** todos os associados aptos a participarem do **processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal**, para o mandato de 02 (dois) anos.

1. DO PROCESSO ELEITORAL

1.1. O processo eleitoral será realizado **integralmente por meio eletrônico**, incluindo convocação, inscrição de chapas, campanha, votação, apuração e divulgação do resultado.

1.2. A condução do processo eleitoral será de responsabilidade da **Comissão Eleitoral**, indicada pela Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social.

2. DOS CARGOS EM DISPUTA

2.1. Serão eleitos, em chapa única, os seguintes cargos:

Diretoria Executiva

- Presidente
- Vice-Presidente
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário
- Primeiro Tesoureiro

- Segundo Tesoureiro

Conselho Fiscal

- 03 (três) membros titulares
- 03 (três) membros suplentes

3. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

3.1. A inscrição de chapas deverá ser realizada **exclusivamente por meio eletrônico**, conforme orientações a serem divulgadas pela Comissão Eleitoral.

3.2. Somente poderão integrar chapas os associados que:

- sejam maiores de 18 anos;
- estejam em pleno gozo de seus direitos associativos;
- pertençam à categoria **Associado Conselheiro**, conforme o Estatuto;
- não estejam cumprindo penalidades estatutárias.

3.3. As chapas deverão ser **completas**, contemplando todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

4. DO DIREITO DE VOTO

4.1. Terão direito a voto os associados que:

- não estejam suspensos;
- possuam, no mínimo, 06 (seis) meses de vínculo associativo ou sejam fundadores;
- estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

4.2. O voto será **secreto, pessoal e intransferível**, exercido exclusivamente por meio eletrônico, através de sistema seguro, auditável e com garantia de sigilo.

5. DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

5.1. Havendo apenas uma chapa homologada, a eleição ocorrerá por **aclamação eletrônica**, conforme previsto no Estatuto e no Regimento Eleitoral.

5.2. Havendo duas ou mais chapas, a eleição ocorrerá por **escrutínio eletrônico secreto**, durante o período definido no cronograma.

5.3. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema eletrônico, sob supervisão da Comissão Eleitoral, com posterior homologação e proclamação do resultado.

6. DO CRONOGRAMA ELEITORAL (SUGESTÃO)

Considerando que a **Assembleia Geral de aprovação do Regimento Eleitoral Eletrônico ocorrerá em 06 de fevereiro de 2026**, propõe-se o seguinte cronograma:

Etapas	Data
Assembleia Geral – aprovação do Regimento Eleitoral	26/02/2026
Publicação do Edital de Convocação	27/02/2026
Período de inscrição de chapas	27/02/2026 a 06/03/2026
Homologação das chapas inscritas	09/03/2026
Período de campanha eleitoral	10/03/2026 a 16/03/2026
Período de votação eletrônica	17/03/2026 (até 23h59)

Apuração e divulgação do resultado	18/03/2026
Prazo para recursos (se houver)	19/03/2026
Homologação final e proclamação da chapa eleita	20/03/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os comunicados oficiais do processo eleitoral serão realizados por meios eletrônicos institucionais da ABrGeo.

7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, *ad referendum* da Assembleia Geral.

**Comissão Eleitoral da Associação Brasileira de Geotecnologias Livres e de
Código Aberto - ABrGeo**